



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 00936/2011

05/10/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no disposto no artigo 9º, da Lei n.º 11.416/2006, regulamentado pelo Anexo IV da Portaria Conjunta n° 01/2007, e ainda com fundamento na Resolução n° 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal, resolve:

C O N C E D E R Progressão Funcional de 01(um) padrão, resultado de avaliação formal de desempenho, dentro de uma mesma classe de suas respectivas carreiras funcionais, aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com efeitos legais e financeiros conforme relação abaixo:

CARREIRA: Analista Judiciário

SÁVIA FRANCA DE CARVALHO– mat. 875

DA CLASSE “C”, PADRÃO 12

PARA CLASSE “C”, PADRÃO 13

Efeitos financeiros a partir de 17/08/2011

CARREIRA: Técnico Judiciário

JOÃO ORLANDO CALADO VELOZO– mat. 1124

DA CLASSE “A”, PADRÃO 2

PARA CLASSE “A”, PADRÃO 3

Efeitos financeiros a partir de 22/07/2011

ROSÂNGELA VILAR MENESES– mat. 916

DA CLASSE “C”, PADRÃO 12

PARA CLASSE “C”, PADRÃO 13

Efeitos financeiros a partir de 03/10/2011

RUBENS GÓES TAVARES– mat. 951

DA CLASSE “C”, PADRÃO 11

PARA CLASSE “C”, PADRÃO 12

Efeitos financeiros a partir de 10/08/2011

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE